



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré  
Salvador-BA, CEP 40055-150  
- <http://mco-ufba.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 04/2025/2025/CPDP/SUP/MCO-UFBA-EBSERH**

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**Data:** 11/08/2025

**Local:** Sala de Habilidades

**Elaborado:** Membros do CPDP

**ASSUNTO DA REUNIÃO: Análise de amostragem de 20 ADIs dos GDs de 2025.**

**Início:** 10:00h

**Término:** 12:00h

**PARTICIPANTES:**

Camila de Abreu Vilarinho

Cristiani Telles Pacheco Jaques

Daiane de Araujo Alves

Djavã Francisco Silva dos Santos

Elaine Cristina Alves dos Santos

Fernanda Santos da Costa Soreano

Mirele Alves de Lima Conceição

Terezinha Conceicao Roriz Carvalho Santos

Ûrsula Medeiros Aranha Neta

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

Às dez horas do dia onze de agosto de 2025, na Sala de Habilidades, iniciou-se a reunião que teve como objetivo finalizar as análises, por amostragem, de vinte acordos de ADIs referentes à GD do ano de 2025.

Todas as análises dos colaboradores definidos na reunião anterior foram concluídas.

Antes de encerrar, ficou decidido que as datas das reuniões ordinárias serão alteradas para as terças segundas-feiras de cada mês.

A alteração será encaminhada aos demais membros e às respectivas chefias.

Às doze horas, a reunião foi encerrada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos da Costa Soreano, Membro do Comitê**, em 14/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Abreu Vilarinho, Presidente do Comitê**, em 15/08/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirele Alves de Lima Conceicao, Membro do Comitê**, em 16/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52280561** e o código CRC **E69A2214**.

**Referência:** Processo nº 23535.002209/2025-31 SEI nº 52280561